



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 676/2005

ALTERA o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **LUCIANA DE FATIMA SPOSITO BITENCOURT**.

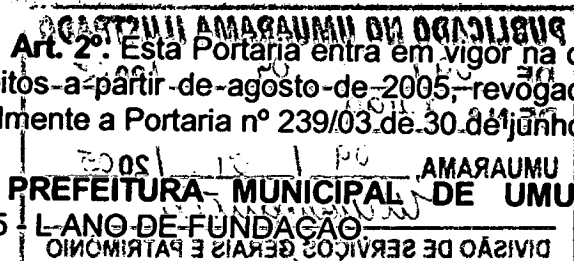
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar do mês de agosto de 2005, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **LUCIANA DE FÁTIMA SPOSITO BITENCOURT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.128.370-8-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 3574/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 239/03 de 30 de junho de 2003.

setembro de 2005

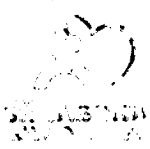


[Handwritten Signature]
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 09 / 09 / 2005
 DE N.º 7.499
 UMUARAMA, 09 / 09 / 2005
W. Mangano
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO